

PORTARIA Nº 1.167, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.014095/2017-16, resolve:

Art. 1º Consignar à SHOP TOUR TV LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Sorocaba/SP, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 1.562, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.054918/2015-86, resolve:

Art. 1º Consignar à SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MENOTTI DEL PICCHIA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BARUERI/SP, o canal 47 (quarenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 668 a 674 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A execução do Serviço deverá se iniciar após o remanejamento do canal 47 (quarenta e sete) para o canal 16 (dezesesseis) na localidade de Osasco/SP.

Art. 3º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 29 de março de 2017

Nº 42 - Processo/MinC nº 01400.021284/2010-16. PRONAC nº 10-10773. Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Inffinito Eventos e Produções LTDA, CNPJ 04.303.816/0001-45, às fls. 912/920, dos autos do Processo nº 01400.021284/2010-16 e NEGO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Parecer nº 119/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Relatório de Recurso nº 1/2016/G05/Passivo/COPC/CGPRE/SAV-MinC, da Secretaria do Audiovisual. Determino o encaminhamento dos autos à SAV para as demais providências cabíveis. Publique-se. Intime-se.

Nº 43 - Processo/MinC nº 01400.209473/2016-04. Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Flux Game Studio Digitais Ltda., CNPJ 17.212.680/0001-00, nos autos do Processo nº 01400.209473/2016-04 e NEGO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Despacho do Consultor Jurídico nº 67/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Termo de Decisão, de 27 de dezembro de 2016, da Secretaria do Audiovisual. Determino o encaminhamento dos autos à SAV para as demais providências cabíveis. Publique-se. Intime-se.

ROBERTO FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 258, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 397, de 13 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Cultura, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, para contratação por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação final contida no Edital nº 10, de 9 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de maio de 2013.

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
EDUARDO ALVES DA SILVA	78ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
ANA PAULA DA SILVA FALCAO	66ª
YURE GAGARIN SOARES DE MELO	68ª

Art. 2º Tornar pública a desistência definitiva e a exclusão do Processo Seletivo Simplificado MinC 001/2013 dos candidatos:

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
THAYSA GABRIELA SILVA OLIVEIRA	77ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
UIARA ULLOA BORGES	65ª
CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGAO	67ª

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se dirigir à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, deste Ministério, situada no SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, 7º andar, Brasília-DF, munidos dos documentos listados no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2013, de 7 de janeiro de 2013, originais e cópias, e de atestado médico que comprove ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes à Atividade/Área/Especialidade para a qual foi aprovado(a), para assinatura do contrato temporário.

Art. 4º Os candidatos que não atenderem a presente convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, perderão o direito à vaga, conforme item nº 15.13 do Edital nº 001/2013, que trata do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas destinadas à contratação temporária, do Ministério da Cultura.

Art. 5º Os candidatos receberão comunicado com maiores informações pelo e-mail: desenvolvimento.pessoas@cultura.gov.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
DIRETORIA COLEGIADA****DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2016 da Fundação Biblioteca Nacional

A Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo art. 5º, do Decreto nº 8.297/2014, Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, que dispõe sobre a aprovação do balanço anual e da prestação de contas, resolve:

APROVAR a Prestação de Contas da Fundação Biblioteca Nacional do exercício de 2016, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES
MARQUES
Diretora Executiva
Substituta

TÂNIA MARA BARRETO PACHECO
Coordenação-Geral - CGPA

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES
MARQUES
Coordenadora-Geral - CCD

LIANA GOMES AMADEO
Coordenadora-Geral - CPP

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Coordenadora-Geral - CCSL

MARCUS VENÍCIO TOLEDO RIBEIRO
Coordenador-Geral - CPE

HELENA SEVERO
Presidente

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 114, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Altera a Portaria nº 396, de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas ou jurídicas que comercializem antiguidades e/ou obras de arte de qualquer natureza, na forma da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 01450.001043/2013-08, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 396, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º.....
§ 2º As pessoas mencionadas no art. 1º que ainda não estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades/CNART têm até o dia 30 de junho de 2017 para se cadastrar, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGEA

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
À CULTURA****PORTARIA Nº 201, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

164632 - Dionisos Teatro 20 anos

Eduardo Campos

CNPJ/CPF: 045.731.559-88

Processo: 01400222204201625

Cidade: Joinville - SC;

Valor Aprovado: R\$ 120.400,00

Prazo de Captação: 31/03/2017 à 31/08/2017

Resumo do Projeto: O projeto consiste em apresentações dos espetáculos do repertório atual da Dionisos Teatro, que completa 20 anos em 2017, pela cidade de Joinville e região. Os locais de apresentação serão os mais variados, com o intuito de aproximar a Companhia das comunidades da região. Serão 20 apresentações durante seis meses. A produção e realização do projeto serão realizadas pela equipe da Dionisos Teatro.

162750 - Festival Internacional de Dança do Rio de Janeiro 2018 - Premio...

SOUZA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 31.925.381/0001-43

Processo: 01400212714201694

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 2.473.990,00

Prazo de Captação: 31/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Produção de um Festival Internacional de Dança, de 5 dias, no Rio de Janeiro, em dois espaços simultâneos, com apresentações nacionais e internacionais, palestras, concursos e performances, culminando com a premiação de três artistas Brasileiros para estudos fora do País, com custos parcialmente arcados pelo festival, com 5 regionais eliminatórias em cidades distintas.

164480 - Mulher Invisível

CMX ASSOCIADOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 13.637.185/0001-91

Processo: 01400221567201643

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 643.900,00

Prazo de Captação: 31/03/2017 à 30/11/2017

Resumo do Projeto: O projeto Mulher Invisível pretende realizar a montagem do espetáculo teatral homônimo, do gênero de comédia e em formato de monólogo. Além da montagem inédita, o projeto prevê a circulação em diferentes teatros e regiões do Brasil.

164473 - Nômade

Circodança Suzie Bianchi Ltda - ME

CNPJ/CPF: 04.873.952/0001-70

Processo: 01400221466201672

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 596.300,00

Prazo de Captação: 31/03/2017 à 31/12/2017